

Cálculos de atualização de multa com prazo de pagamento expirado, conforme orientações da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás.

<b>Dados do documento de arrecadação</b>	
Valor do documento de arrecadação:	5.066,00
Data de Vencimento:	26/04/2019
Meses de atraso (não incluir mês de vencimento e mês de atualização):	mai/19 a jul/19
Mês subsequente ao vencimento:	mai/19
Data da atualização do valor da multa:	28/08/2019

<b>Campo</b>	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	
a	Valor Original	5.066,00
b	Taxa Selic Acumulada	1,59%
c	Taxa Selic mês corrente	1,00%
d	Total da Taxa selic	2,59%
e	Valor Juros de Mora	131,26
f	Valor Original corrigindo	5.197,26
g	Taxa da multa por atraso	30%
h	Valor da multa por atraso	1.559,18
i	Valor corrigido	6.756,44

<b>Resumo da orientação da PFN/SERDA</b>	
a	Valor original da multa.
b	Taxa acumulada da selic dos meses em atraso (não incluir mês de vencimento e mês de atualização); Caso o pagamento seja efetuado no mesmo mês do vencimento, deve ser igual a 0%.
c	Caso o pagamento seja efetuado no mesmo mês do vencimento, deve ser igual a 0% e a partir do mês subsequente igual a 1%.
d	Soma da taxa selic relativa aos meses de atraso + taxa selic mês corrente. (não é necessário preencher)
e	Total dos juros de mora. (não é necessário preencher)
f	Valor Corrigido pela Selic ( $f = a + e$ ) (não é necessário preencher)
g	10% se o pagamento ocorrer depois do prazo e no mesmo mês do vencimento; 20% no mês seguinte ao vencimento; e 30% a partir do segundo mês após o vencimento.
h	Valor da multa (não é necessário preencher)
i	Valor corrigido ( $i = f + h$ ) (não é necessário preencher)